



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Requerimento nº 11/2016

Assunto: Requer informações sobre a utilização da máquina trator, da Prefeitura Municipal de Itapoá, nas concessões para utilização aos agricultores de Itapoá e nos critérios de escolha dos agricultores beneficiados.

Excelentíssimo Prefeito,

Os vereadores que subscrevem requerem informações, conforme dispõe o art. 17 da Lei Orgânica de Itapoá e o art. 123, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Casa de Leis, e também conforme disposições contidos na Lei Federal 12.527, de 18/11/2011, sobre a máquina trato concedida para a utilização por alguns munícipes de Itapoá, durante os anos de 2015 e 2016.

Os vereadores requerem envio, em formato digital, para o e-mail protocolo@camaraitapoa.sc.gov.br, das seguintes informações:

1. Cópias dos empenhos e notas fiscais do combustível, peças, serviços e demais despesas de manutenção e conservação envolvendo a máquina trator utilizada pela Prefeitura Municipal de Itapoá para a concessão aos agricultores de Itapoá.
2. Relatório com a listagem dos munícipes beneficiados com a utilização da máquina (trator) da Prefeitura Municipal de Itapoá. Apresentar as informações explicitando a quantidade de horas máquinas, data da prestação do serviço, local da propriedade do munícipe beneficiado e contrapartida oferecida (se houver).
3. Apresentar exposição de motivos, justificativa e critérios de escolha dos munícipes beneficiados com o recebimento da máquina (trator) concedido pela Prefeitura Municipal de Itapoá, para melhor esclarecer o funcionamento da política pública municipal de concessão da máquina (trator) aos agricultores de Itapoá, e o critério de priorização.

4. Detalhar, através de relatório, sobre a utilização da máquina (trator), na localidade da família Hartz, localizada nas proximidades do trevo da empresa Brasmar, na SC-416 com a Estrada José Alves. Informar quantidade de dias utilizados na concessão da máquina (trator) da Prefeitura, horas-máquina, custos com combustível e demais despesas.

Justificativa

As informações solicitadas são necessárias para o exercício da fiscalização externa do Poder Legislativo de Itapoá, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Lei Orgânica de Itapoá, em que diz “Art. 56. A *fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Executivo, instituídos em Lei*”.

No mais, os vereadores que subscrevem atestam que há indícios de irregularidades apontadas por alguns agricultores, que relataram desvio de finalidade na concessão e utilização da máquina (trator) para atendimento estranho à finalidade pública esperada com o equipamento público.

Os agricultores pedem maior transparência e esclarecimentos na concessão da máquina (trator) da Prefeitura Municipal de Itapoá. Assim, a resposta do requerimento subsidiará o repasse de informações para os devidos esclarecimentos aos agricultores.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itapoá, 03 de maio de 2016.

Osni Ocker

Vereador PR

Thomaz Willam Palma Sohn

Vereador - PSD

Márcia Regina Eggert Soares

Vereador - PSDB

Carlito Joaquim Custódio Jr.

Vereadora – PR

Geraldo Rene Behlau Weber

Vereador – PSDB